

tadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020 do Ministério da Economia. Processo nº 23079.226362/2022-34

PORTARIA Nº 6.699, DE 25 DE JULHO DE 2022

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Retificação de Portaria nº 5.149 do BUFERJ 31 de 30/07/2020

GRACE APARECIDA TEODORO MAIA, SIAPE nº 1290391 ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, localizado no HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis. Averbada em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 30/09/2019, referente/ao(s) seguinte(s) período(s): 01/09/1987 a 30/09/1987 - 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); 01/10/1987 a 30/06/1990 - 02 ano(s) 09 mês(es) e 00 dia(s); 01/10/1990 a 28/02/1991 - 00 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s); 01/04/1991 a 31/05/1994 - 03 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); 02/01/1995 a 30/08/1995 - 00 ano(s) 08 mês(es) e 00 dia(s); 02/10/1995 a 02/09/1996 - 00 ano(s) 11 mês(es) e 01 dia(s); 01/02/1997 a 29/10/1998 - 01 ano(s) 09 mês(es) e 01 dia(s); te/mpo geral = 3.844 (três mil oitocentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 10 anos,06 meses e 14 dias. Amparo legal: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103 da Lei nº 8112/90. Onde diz: *Processo nº 23079.216576/2019-05*, diga- se: *Processo nº 23079.216982/2019-60*.

PORTARIA Nº 6.708, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA usando de suas atribuições regimentais, conforme prescrito no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 parágrafos 1º e 2º,

Resolve designar os servidores CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375584, para exercer a função de Fiscal do Contrato do processo no 23079.214539/2022-50 - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, e como substituto eventual, RENATO DA CUNHA RAGOSO BARREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº1783738.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE -NUPEM

PORTARIA Nº 6.373, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), Cintia Monteiro de Barros, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições.

Resolve autorizar o afastamento no País de JOÃO MARCELO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Condutor/Motorista Fluvial, Matrícula SIAPE nº 3105667, para realização de Pesquisa de Campo, manutenção de equipamentos e condução de embarcação em lagos Amazônicos, em Carajás, PA, no período de 21 a 30 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA IB/CCS/UFRJ N° 265, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público, conforme o que determinam os Art. 5 §3º e Art. 47 §4º da Resolução nº 15/20 - CONSUNI, o Instrumento de Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior no cargo de Professor Adjunto A do Departamento de Biologia Marinha do vaga MC-016 - Aquacultura e Gerenciamento Costeiro e Oceânico, Edital 377, de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 31/05/2022/Edição:102/Seção:3/Página 112, homologado em reunião de Congregação Extraordinária em 20/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Soares de Moura Neto Diretor do Instituto de Biologia

ANEXO 1 - INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

Cargo de Professor Adjunto A do Departamento de Biologia Marinha -Vaga MC-016 - Aquacultura e Gerenciamento Costeiro e Oceânico.

> Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 31/05/2022, Edição 102, Seção 3, Página 112

Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS Instituto de Biologia – Departamento de Biologia Marinha		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DOCENTE	Pontuação máxima	Peso por categoria (Adjunto)
FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE APERFEIÇOAMENTO	10	
a) Diplomas de Bacharelado, Licenciatura, Especialização, Mestrado e Doutorado	5	2
b) Estágios de pós-doutoramento com bolsa e mínimo de 12 meses de duração	3	
c) Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e outras distinções. Aprovações em concurso público para magistério superior	2	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	10	4
a) Publicações em revistas científicas indexadas na área do concurso e depósito de patentes	6	
b) Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros que possuam ISBN na área do concurso	3	
c) Participação em eventos científicos interna- cionais ou nacionais na sua área de atuação com apresentação de trabalho	1	
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	10	4
a) Atividades didáticas comprovadas em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso	3	
b) Orientação ou coorientação acadêmica de iniciação científica, de trabalhos de fim de curso de graduação, especialização e pós-graduação, tais como monografias, dissertações e teses	3	
c) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa e extensão	2	
d) Participação em bancas examinadoras de cursos de graduação ou pós graduação	1	
e) Organização de eventos científicos relevantes à área do concurso e atividades como parecerista de periódicos.	1	

PORTARIA Nº 6.501, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Biólogo FERNANDO AUGUSTO PEREIRA TUNA, SIAPE nº 3261075, para trabalho de campo do projeto de pesquisa Rede Monitomar, na Baía da Ilha Grande, RJ, no período de 27 a 31 de julho de 2022.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 6.098, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, no uso das suas atribuições, Resolve revogar a Portaria nº 2.763 de 06 de abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 15, pagina 34, que instituia a Comissão de Segurança do Paciente do INDC. Com a atual portaria, instituir o Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, a partir desta data, descrita a seguir